|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1373540/2021 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021 |

DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 20 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 006/2021-CD-CAU/BR, na qual o Conselho Diretor aprova as diretrizes para elaboração da reprogramação orçamentária das comissões em 2021;

Considerando a Deliberação nº 056/2020-CEF-CAU/BR que aprovou o Plano de Ação e Orçamento de 2021 da comissão;

Considerando a Deliberação nº 004/2021-CEF-CAU/BR que aprovou o plano de trabalho da Comissão em 2021; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a Reprogramação do plano de ação e orçamento da CEF-CAU/BR para o ano de 2021, seguindo as diretrizes do Conselho Diretor do CAU/BR e conforme arquivo a ser enviado pela assessoria técnica da Comissão pelo protocolo em epígrafe, em anexo a esta Deliberação;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para gerência de planejamento | 24 de agosto |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 20 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**

Coordenador da CEF-CAU/BR

**38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Nome** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| IES | Coordenador | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| CE | Membro | Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho | X |  |  |  |
| AC | Membro | Daniela Bezerra Kipper |  |  |  | X |
| AP | Membro | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| MA | Membro | Marcelo Machado Rodrigues |  |  |  | X |
| SE | Membro | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**  **Data:** 20/08/2021  **Matéria em votação:** Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021  **Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2) **Impedimento** (0) **Total de votos** (4)  **Ocorrências**: Ausência justificada do Conselheiro Ricardo Mascarello.  **Assessoria Técnica:** Bruna Martins Bais **Condução dos trabalhos (coordenador):** Valter Caldana |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Denominação** | **Objetivo Geral** | **Objetivo Estratégico Principal** | **Resultado** | **Programação 2021  (A)** | **Reprogramação 2021** | | **Reprogramação 2021  (D)** |
| **Execução Jan/Jun  (B)** | **Projetado Jul/Dez  (C )** |
| Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação | Cumprir e fazer cumprir a Lei 12.378/2010 e as Resoluções do CAU/BR no tocante às matérias de Ensino e Formação, e ter todos os cursos de arquitetura e urbanismo cadastrados no CAU, em respeito ao art. 4º da Lei 12.378/10. Dar cumprimento as competências e atribuições da Comissão de Ensino e Formação dispostas no Regimento do CAU/BR | Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada | Contribuir para o aprimoramento do Ensino e da Formação da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. | 183.600,00 | - | 69.020,00 | 69.020,00 |
| Programa de Acreditação de Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo pelo CAU | Programa de Acreditação de Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo pelo CAU que constitui um processo cujo objetivo é certificar a qualidade da formação profissional por meio de parâmetros, entre os quais os Perfis da Área & Padrões de Qualidade para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, por meio inscrição e seleção; Relatório de Auto Avaliação (RAA); Relatório de Visita (RV); manifestação conclusiva da Comissão de Avaliação (CAV); apreciação e homologação do resultado pelo Plenário e outorga do Certificado de Acreditação pelo CAU/BR. | Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada | Ser um referencial para estudantes e para a sociedade quanto a padrões de qualidade na formação de profissionais de Arquitetura e Urbanismo, visando o alcance de níveis internacionais de excelência. | 146.430,00 | - | 7.020,00 | 7.020,00 |
| Banco de dados da formação e ensino no Brasil | Cadastro de cursos de arquitetura e urbanismo no CAU. Criação de banco de dados dos cursos de arquitetura e urbanismo e suas análises qualitativas | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | Atualizar a base cadastral de IES de arquitetura e urbanismo. | - |  |  | 120.000,00 |
| Seminário Nacional de CEFs e Coordenadores de Curso | Comunicações com as CEF-CAU/UF. Estabelecimento do Fórum Nacional de Coordenadores de Cursos de arquitetura e urbanismo | Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada | Nivelar difundir o conhecimento quanto ao ensino da Arquitetura e Urbanismo. | - |  |  | 140.000,00 |